



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA – AVANTE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 27/05/2022 HORA 09:00 L. <i>[Assinatura]</i> Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 92/CMCJ/2022
	Autor: Vereador Marcos Almeida Da Hora		

Exmo. Senhor

**Ausemir Almeida**

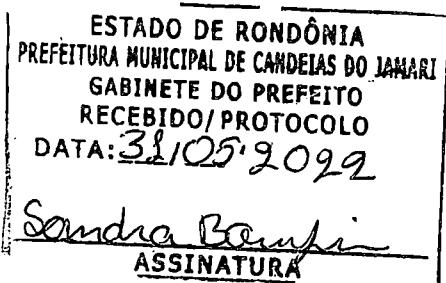
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal competente - a seguinte indicação.

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAS PROXIMIDADES DOS BAIROS CACILDO DOS SANTOS E SANTA LETÍCIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade dos bairros Cacildo dos Santos e Santa Letícia não ter Unidade Básica de Saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para a cidade a fim de disporem de atendimento a saúde, sendo ainda dificultado pela escassez de transporte para os enfermos. É de extrema importância que os bairros em questão tenham uma Unidade Básica de Saúde (UBS) onde possam atender a população residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a desafogar o atendimento dos serviços de saúde dos postos de saúde centrais no Município de Candeias do Jamari. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.



Candeias do Jamari, 06 de Maio de 2022.

*[Assinatura]*

**Vereador Marcos Almeida da Hora**